



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2024, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024, de 02 de abril de 2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de mais 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a qual se soma às 23 (vinte e três) vagas previstas no anexo II da Lei Complementar nº 111/2022, Lei Complementar nº 132/2023 e Lei Complementar nº 133/2023, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) vagas.

Parágrafo Único. As informações constantes no caput deste artigo ficam insertas no Anexo II da Lei Complementar nº 111/2022, de 09 de junho de 2022.

Art. 2º O vencimento básico do cargo efetivo criado será o constante da Tabela de Vencimentos previsto em lei específica para o cargo, conforme a Classe e as Referências de enquadramento nos respectivos Grupos Operacionais, considerados os reajustes e atualizações monetárias ocorridas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 11 de abril de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente